



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MARTIM

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/12/2025

Elisabete Maria de Oliveira Mendes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Martim, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Av. de Martim, n.º 1566, 4755-313 Martim, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Ponto 5º - Apreciação sobre o relatório do Processo n.º 3678/2024 do Tribunal de Contas, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 6º - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 7º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Martim, 19 de dezembro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia

/Elisabete Maria de Oliveira Mendes/